



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 632



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: EuridesCavalheiroMeira, S/N, Centro - Cruzmaltina-Pr

E-mail: agendamentocruzmaltina@gmail.com Fone: (43) 3125-2043

CNPJ: 09.380.253/0001-02

**RESOLUÇÃO N.º 06**, de 31 de Maio de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de CRUZMALTINA

Dispõe sobre o Relatório do Primeiro Quadrimestre de Gestão do ano de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, em reunião ordinária realizada em 31 de Maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 12/1997;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

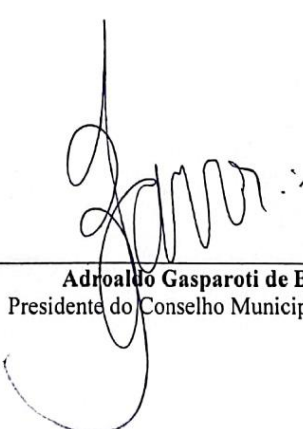
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

### RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório do Primeiro Quadrimestre de Gestão do ano de 2022.

Cruzmaltina, 31 de Maio de 2022.

  
Adroaldo Gasparoti de Barros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 632

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **15/06/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **aquisição de 01 (uma) aeronaves não tripulada e remotamente pilotada (drone) em atendimento a Secretaria de Planejamento do Município de Cruzmaltina**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina/PR. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, endereço supramencionado. Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina-PR, 01 de Junho de 2022.

Natal Casavechia  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 632

## REPUBLICAÇÃO POR ERRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **14/06/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando o registro de preços para a **aquisição de materiais de higiene pessoal e gêneros alimentícios em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cruzmaltina**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina/PR. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, endereço supramencionado. Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina-PR, 30 de Maio de 2022.

Natal Casavechia  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 632

## PORTARIA N.º 064/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná,  
o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições  
legais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal ,  
o (a ) senhor(a ), CLEVERSON ROBERTO BOGUSCH, Ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, 30  
dias de férias entre os dias 03/06/2021 á 02/07/2022, relativas ao período  
aquisitivo de 11/11/2020 á 10/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas  
as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 30/05/2022.**

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 632

## PORTARIA N.º 065/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná,  
o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições  
legais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor publico Municipal (o) Senhor(a)  
ADRIANA SERVA DA SILVA, Ocupante do cargo de recepcionista, (16) Dezesesseis dias de férias entre os  
dias 20/06/2022 á 05/07/22, remanescentes ao período aquisitivo de 03/01/2020 á 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas  
as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 01/06/2022.

---

NATAL CASAVECHIA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição Nº: 632

## PORTARIA N.º 066/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná,  
o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições  
legais:

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) servidor(a) PÚBLICO Municipal , o (a )  
senhor(a) , **JOSE APARECIDO DE LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 15 ( Quinze )  
dias de férias entre os dias 06/06/22 á 20/06/22, remanescentes ao período aquisitivo de 31/03/2019 á  
30/03/2020; e 15 ( Quinze ) dias de férias entre os dias 21/06/22 á 05/07/22, relativas ao período aquisitivo  
de 31/03/2020 á 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas  
as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 01/06/2022.**

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal